# OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

# **OBFEP**

# **CONCURSO DE ILUSTRAÇÕES OBFEP**



COMISSÃO DA OBFEP

Bahia- Brasília - Goiás - Piauí



#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) é abrir para estudantes a inscrição individual de até duas (2) ilustrações, em qualquer técnica das artes visuais para o cartaz que, a critério da Comissão da OBFEP, poderá ser utilizado na Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas.
- 1.2 O tema é livre e a ilustração vencedora poderá ser utilizada na divulgação da OBFEP 2017. Os trabalhos classificados farão parte de uma exposição no dia da Premiação da OBFEP 2016 prevista para 1º semestre de 2017.

#### 2 **REGULAMENTO**

- 2.1 A participação para seleção de ilustrações para a OBFEP é aberta a todos os estudantes do ensino médio e do último ano do ensino fundamental.
- 2.2 As ilustrações entregues em arquivo digital devem estar com resolução de 300 dpi, extensão JPEG e no tamanho A4. A ilustração, se entregue na forma tradicional, também deve ser no tamanho A4.
  - 2.2.1 Serão desclassificadas as ilustrações que estiverem fora dos padrões estabelecidos.
  - 2.2.2 As ilustrações deverão ser originais e inéditas. Não serão aceitos desenhos que contenham colagens. Cópia ou adaptação de trabalho já existente acarretará na desclassificação do candidato.
- 2.3 As ilustrações deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, sem identificação, utilizando-se **pseudônimo**, junto com as seguintes informações: **Concurso** OBFEP; **Tipo de arte final** (digital ou tradicional).
  - 2.3.1 Quando digital, o candidato deverá especificar quais programas foram utilizados na arte. Quando tradicional, o candidato deve informar os principais tipos de materiais e técnicas utilizados.

## 3 DA AVALIAÇÃO

- 3.1 As ilustrações serão avaliadas por uma Comissão formada por docentes, em número de três, que deverão realizar a seleção da proposta vencedora, podendo rejeitar qualquer trabalho apresentado se estiver fora das exigências presentes neste edital.
- 3.2 A Comissão da OBFEP, se a Ilustração for indicada para ser usada no cartaz da OBFEP 2017, entrará em contato com o(a) candidato(a) vencedor(a) do concurso, para entendimento e comprometimento através de documentação

jurídica, permitindo o uso e a publicação da ilustração na divulgação da OBFEP 2017 Caso haja desistência, o candidato deve avisar, no máximo, duas (2) semanas antes do encerramento do prazo estipulado para inscrição dos trabalhos.

- 3.3 A arte final do cartaz será executada pela equipe de divulgação da OBFEP
- 3.4 O resultado final será divulgado até o dia 31 de janeiro de 2017. Não cabe recurso à decisão final.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para concorrer ao presente Edital se encerrarão no dia 31 de outubro de 2016
  - 4.1.1 Para inscrição são exigidos dados pessoais do participante (nome completo, endereço com cidade e CEP, telefone fixo e e-mail), número da Carteira de Identidade e do CPF, comprovante de matrícula da instituição à qual o candidato(a) está vinculado(a) e a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com o(os) trabalho(os) inscrito(os).de acordo com o item 2.3
- 4.2 As inscrições serão realizadas no edifício sede da SBF (Sociedade Brasileira de Física Rua do Matão, Travessa R, 187 Cidade Universitária, Butantã São Paulo SP) ou pelos Correios sendo que nesse caso será verificado o carimbo da postagem.

# 5 DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Serão selecionados até cinco trabalhos.
  - 5.1.1 Os(As) autores(as) de cada um dos cinco trabalhos selecionados serão premiados da seguinte forma:
    - (i) O(A) primeiro(a) colocado(a) receberá troféu e placa referente à premiação e poderá ter, a critério da Comissão da OBFEP, sua ilustração na divulgação da OBFEP 2017;
    - (ii) O(A) segundo(a) receberá **placa** referente à premiação; o(a) terceiro(a), o(a) quarto(a) e o(a) quinto(a) receberão **medalha**.
    - (iii) Todos(as) os(as) cinco premiados(as) receberão certificado que ateste a premiação. Os(as) demais receberão certificados de participação no concurso.

São Paulo, 31 de julho de 2016 Comissão da OBFEP